



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Pâmela Samanta Cordeiro Ribeiro/
matr. 30366.

1.0 INTRODUÇÃO

1.1. Este documento tem como finalidade apresentar a primeira etapa do processo de planejamento relacionado à contratação de uma solução destinada a atender à necessidade específica descrita a seguir. Nesta fase, são desenvolvidos os estudos e análises necessárias para garantir que a solução a ser contratada esteja em plena conformidade com os padrões e exigências estabelecidos.

1.2. O objetivo central desta etapa é realizar um estudo aprofundado da necessidade identificada, com o intuito de analisar o mercado e identificar a solução mais adequada para atendê-la. Tal processo será conduzido em estrita observância às normas vigentes e aos princípios que norteiam a Administração Pública, como a legalidade, a eficiência, a economicidade e a transparência.

2.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação decorre da necessidade administrativa e assistencial de assegurar a plena continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de diagnóstico por imagem realizados na Unidade de Pronto Atendimento Dr^a Luci Emiko Itamura – UPA e no Hospital Municipal Amélio João da Silva, unidades integrantes da rede municipal de saúde, responsáveis pelo atendimento ininterrupto de pacientes em situações de urgência, emergência e internação hospitalar.

2.2. As películas radiográficas configuram-se como insumo indispensável à execução dos exames radiológicos convencionais, os quais são fundamentais para o suporte diagnóstico, definição de condutas médicas, monitoramento da evolução clínica dos pacientes e subsidiar decisões terapêuticas, especialmente nos atendimentos de alta complexidade e caráter emergencial.

2.3. A inexistência, desabastecimento ou fornecimento irregular desse material compromete diretamente a capacidade operacional das unidades de saúde, ocasionando prejuízos à assistência prestada, atrasos no diagnóstico, aumento do tempo de permanência dos pacientes, necessidade de transferências para outras unidades, além de potenciais riscos à segurança do paciente e à integridade do serviço público de saúde.

2.4. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de aquisição planejada e contínua de películas radiográficas, em quantitativos compatíveis com a demanda histórica e projetada das unidades, de modo a garantir a manutenção dos serviços de radiologia, a resolutividade dos atendimentos, a eficiência na utilização dos recursos públicos e o atendimento aos princípios constitucionais da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público.

3.0 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Aquisição de Películas Radiográficas:

3.2. Valor total da contratação: R\$ 226.260,00.

3.3. Previsão para finalização do/da contrato/ARP: 31/03/2027.

3.4. Valor previsto para o objeto no PCA 2026: R\$ 250.000,00

Rua Rio Madeira- 4006- Bairro Planalto – Rolim de Moura – Rondônia
Telefones: (69) 3442-1091



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5. À ser utilizado no período de 01/04/2026 à 31/03/2027: R\$ 226.260,00.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.0. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos necessários à adequada execução do objeto, de modo a assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de diagnóstico por imagem prestados pela UPA e pelo Hospital Municipal, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. A contratada deverá fornecer produtos novos, sem uso prévio, em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte e a entrega.

4.1 Requisitos Técnicos

- a) As películas radiográficas deverão ser novas, sem recondicionamento ou reaproveitamento, e fabricadas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis à área de diagnóstico por imagem;
- b) Deverão ser compatíveis com os equipamentos de radiologia existentes nas unidades de saúde, atendendo aos padrões de sensibilidade, contraste e resolução exigidos para a adequada qualidade das imagens radiográficas;
- c) As películas deverão possuir registro ou isenção de registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, em conformidade com a legislação sanitária vigente;
- d) O material deverá apresentar prazo de validade vigente, compatível com o consumo estimado, assegurando sua utilização plena durante o período contratual;
- e) As embalagens deverão ser íntegras, lacradas de fábrica, contendo identificação clara do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.

4.2 Requisitos de Qualidade e Desempenho

- a) As películas radiográficas deverão proporcionar qualidade adequada de imagem, com níveis satisfatórios de definição, contraste e uniformidade, de forma a não comprometer a interpretação diagnóstica pelos profissionais de saúde;
- b) Deverão atender aos padrões mínimos de desempenho técnico exigidos para exames radiológicos convencionais realizados em ambiente hospitalar e de pronto atendimento;
- c) Não serão aceitos materiais que apresentem defeitos de fabricação, manchas, falhas de emulsão ou qualquer característica que comprometa a finalidade diagnóstica do produto.

4.3 Requisitos de Entrega e Logística

- a) O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada ou conforme cronograma definido pela Administração, visando evitar desabastecimento e minimizar riscos de perdas por vencimento;
- b) A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Administração, compreendendo a UPA e o Hospital Municipal, dentro dos prazos estabelecidos no instrumento contratual;
- c) O transporte deverá observar condições adequadas de conservação do material, resguardando-o contra umidade, calor excessivo, exposição à luz e outros fatores que possam comprometer a qualidade do produto.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4 Requisitos de Sustentabilidade

- a) Sempre que possível, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade ambiental, especialmente no que se refere à redução de resíduos, uso de embalagens adequadas e descarte ambientalmente correto, em conformidade com a legislação vigente;
- b) A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis ao fornecimento e transporte do objeto.

4.5 Requisitos Legais e Administrativos

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Pessoa Jurídica)
- b) Contrato social e cópia dos documentos pessoais do Sócio Administrador;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda da unidade da federação onde a licitante tem sua sede;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças onde a licitante tem sua sede;
- h) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;
- i) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega do material.
- j) A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental;
- k) Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 11 da Lei 14.133/21.
- l) DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos).

5.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Para estimativa da quantidade estimada foi realizado levantamento com as unidades, chegando na estimativa final relacionada no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	FILME DE GERAÇÃO DE IMAGEM DA MARCA CARESTREAM, TAMANHO 20X25CM, IMPRESSÃO A LASER SECO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYVIEW 5950 LASER IMAGER, CAIXA COM 125 PELÍCULAS. EMBALAGEM FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	116
02	FILME DE GERAÇÃO DE IMAGEM DA MARCA CARESTREAM, TAMANHO 28X35CM, IMPRESSÃO A LASER SECO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYVIEW 5950 LASER IMAGER, CAIXA COM 125 PELÍCULAS. EMBALAGEM FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	152

5.2. JUSTIFICATIVA DA MARCA: A menção à marca CARESTREAM na descrição do objeto não configura direcionamento indevido da contratação, mas decorre de necessidade técnica devidamente justificada, uma vez que os equipamentos de raios X atualmente instalados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Hospital Municipal Amélio João da Silva são da referida marca, exigindo, por especificação do fabricante e por questões de compatibilidade técnica e operacional, a utilização de películas radiográficas da mesma marca, a fim de assegurar o correto funcionamento do sistema, a qualidade das imagens diagnósticas, a segurança operacional e a preservação da garantia dos equipamentos, não sendo tecnicamente recomendável a utilização de insumos de marcas diversas, sob pena de prejuízo ao desempenho, risco de falhas no exame e comprometimento da assistência prestada.



5.3. Memória de cálculo dos últimos 03 anos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	2023	2024	2025
01	FILME DE GERAÇÃO DE IMAGEM DA MARCA CARESTREAM, TAMANHO 20X25CM, IMPRESSÃO A LASER SECO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYVIEW 5950 LASER IMAGER, CAIXA COM 125 PELÍCULAS. EMBALAGEM FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	70	116	116
02	FILME DE GERAÇÃO DE IMAGEM DA MARCA CARESTREAM, TAMANHO 28X35CM, IMPRESSÃO A LASER SECO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYVIEW 5950 LASER IMAGER, CAIXA COM 125 PELÍCULAS. EMBALAGEM FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	50	152	152

6.0. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.0. Em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de películas radiográficas destinadas à UPA e ao Hospital Municipal, considerando critérios técnicos, operacionais, econômicos e de continuidade do serviço público.

6.1. Solução 01 – Aquisição de Películas Radiográficas:

Rua Rio Madeira- 4006- Bairro Planalto – Rolim de Moura – Rondônia
Telefones: (69) 3442-1091



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: Aquisição, mediante procedimento licitatório, de películas radiográficas da marca CARESTREAM, compatíveis com os equipamentos de raios X existentes nas unidades de saúde.

Vantagens:

- Plena compatibilidade técnica com os equipamentos instalados;
- Garantia de fornecimento contínuo e regular do insumo;
- Controle de estoque e previsibilidade orçamentária;
- Atendimento às normas sanitárias e técnicas vigentes;
- Menor risco de interrupção dos serviços de radiologia.

Desvantagens:

- Necessidade de previsão orçamentária;
- Observância dos prazos administrativos do processo licitatório.

Valor Estimativo: R\$ 226.260,00- **Razão Social:** Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda. CNPJ: 01.536.135/0005-62.

6.2. Solução 02 – Recebimento por Doação:

Descrição: Obtenção de películas radiográficas por meio de doações provenientes de instituições públicas, privadas ou entidades filantrópicas.

Vantagens:

- Ausência de custo direto para a Administração;
- Possibilidade de atendimento pontual da demanda.

Desvantagens:

- Inexistência de garantia de fornecimento regular e contínuo;
- Risco de incompatibilidade com os equipamentos;
- Possibilidade de recebimento de materiais próximos ao vencimento ou em desacordo com padrões técnicos;
- Dependência de disponibilidade externa e imprevisível.

Valor Estimativo: Não aplicável, por se tratar de fornecimento eventual e não oneroso.

6.3. Solução 03 – Terceirização do Serviço de Radiologia:

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução integral do serviço de radiologia, incluindo o fornecimento de insumos, equipamentos e mão de obra.

Vantagens:

- Transferência das responsabilidades operacionais à contratada;
- Possível redução de encargos administrativos internos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desvantagens:

- Custo elevado no médio e longo prazo;
- Dependência operacional de terceiros;
- Necessidade de adequações contratuais e estruturais;
- Risco de descontinuidade do serviço em caso de inadimplemento contratual;
- Menor controle direto da Administração sobre o serviço.

Valor Estimativo: Não foi possível estabelecer valor estimativo para esta solução, uma vez que a terceirização do serviço de radiologia envolve múltiplas variáveis, tais como escopo contratual, volume de exames, disponibilidade de equipamentos, exigências operacionais, regime de funcionamento e condições estruturais das unidades, fatores que inviabilizam a definição de parâmetro comparável e preciso para fins de estimativa de custos no contexto do presente Estudo Técnico Preliminar.

7.0 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a formação dos preços máximos foi realizada em conformidade ao § 1º art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. Os meios utilizados para a pesquisa de preço de mercado da tabela do item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar, visando amplitude, foram:

- Razão Social: Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda.
- CNPJ: 01.536.135/0005-62.

7.3. Considerando a lógica utilizada para definir a estimativa do total, a presente contratação adotará regime de execução por preço unitário.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FILME DE GERAÇÃO DE IMAGEM DA MARCA CARESTREAM, TAMANHO 20X25CM, IMPRESSÃO A LASER SECO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYVIEW 5950 LASER IMAGER, CAIXA COM 125 PELÍCULAS. EMBALAGEM FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	116	R\$ 555,00	R\$ 64.380,00
02	FILME DE GERAÇÃO DE IMAGEM DA MARCA CARESTREAM, TAMANHO 28X35CM, IMPRESSÃO A LASER SECO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYVIEW 5950 LASER IMAGER, CAIXA COM 125 PELÍCULAS. EMBALAGEM FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	152	R\$ 1.065,00	R\$ 161.880,00
TOTAL: R\$ 226.260,00 – DUZENTOS E VINTE SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS.					

8.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta consiste na aquisição regular e planejada de películas radiográficas da marca CARESTREAM, compatíveis com os equipamentos de raios X atualmente em operação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Hospital Municipal Amélio João da Silva, com vistas a assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem prestados à população.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2. A contratação abrangerá o fornecimento de películas radiográficas novas, devidamente acondicionadas, identificadas e dentro do prazo de validade, em quantidades compatíveis com a demanda assistencial das unidades de saúde, observando-se critérios técnicos, sanitários e operacionais estabelecidos no Termo de Referência e demais instrumentos administrativos.

8.3. No que se refere ao ciclo de vida do objeto, a solução compreende as etapas de fabricação, fornecimento, transporte, recebimento, armazenamento, utilização e descarte final das películas radiográficas, devendo todas as fases atender às normas técnicas, sanitárias e ambientais vigentes. A logística de entrega deverá garantir a integridade do material, prevenindo danos decorrentes de exposição inadequada à luz, calor ou umidade, enquanto o armazenamento deverá ocorrer em local apropriado, conforme orientações do fabricante.

8.4. A utilização das películas será realizada exclusivamente por profissionais habilitados, integradas à rotina operacional dos serviços de radiologia, assegurando a produção de imagens com qualidade diagnóstica adequada e contribuindo para a tomada de decisões clínicas tempestivas. Ao final de sua vida útil, o descarte deverá observar as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, especialmente quanto à gestão de resíduos de serviços de saúde.

8.5. Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de saúde, a otimização dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

9.0 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento justifica-se pelo fato de o objeto ser divisível, sem causar prejuízo ao conjunto a ser licitado, conforme previsto no art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

9.2. A licitação por itens ou lotes está respaldada no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, desde que o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não comprometa a integridade do objeto da contratação; e (iii) a divisão não resulte em elevação desproporcional dos preços, garantindo assim ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados.

9.3. Considerando a necessidade e a vantagem do parcelamento para a Administração Pública, entende-se que o método mais eficiente é a realização de uma única licitação, com a adjudicação de cada parcela por itens distintos.

10.0 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a implementação da solução proposta, consistente na aquisição de películas radiográficas compatíveis com os equipamentos de raios X existentes, pretende-se alcançar resultados que assegurem a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem prestados pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA e pelo Hospital Municipal Amélio João da Silva.

10.2. Espera-se, como resultados principais, a manutenção ininterrupta dos serviços de radiologia, evitando paralisações por falta de insumos essenciais, bem como a melhoria da resolutividade dos atendimentos, por meio da disponibilização de exames com qualidade diagnóstica adequada e realizados em tempo oportuno.

10.3. Adicionalmente, busca-se a redução de encaminhamentos externos e transferências de pacientes, promovendo maior agilidade no atendimento clínico, otimização dos recursos assistenciais e diminuição de custos indiretos para a Administração Pública.

Rua Rio Madeira- 4006- Bairro Planalto – Rolim de Moura – Rondônia
Telefones: (69) 3442-1091



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.4. A aquisição também pretende assegurar a padronização dos insumos utilizados, garantindo compatibilidade técnica, segurança operacional e preservação da vida útil dos equipamentos, além de contribuir para a racionalização do uso dos recursos públicos, mediante planejamento adequado de consumo e controle de estoque.

10.5. Por fim, almeja-se o fortalecimento da capacidade operacional da rede municipal de saúde, com impacto direto na qualidade do atendimento à população, no cumprimento do dever constitucional de garantia do direito à saúde e na observância dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

11.0 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para a aquisição pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Todos os procedimentos necessários para a aquisição já foram devidamente analisados e planejados, garantindo que a aquisição possa ser realizada de forma direta e eficiente.

12.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Contratações Correlatas:

Após uma análise detalhada, constatou-se que não há aquisição correlatas relacionadas ao objeto pretendido. Isso significa que, no momento, não existem contratos em vigor ou processos de aquisição em andamento que sejam semelhantes ou que possam interferir na presente aquisição.

12.2. Contratações Interdependentes

Diante de uma pesquisa minuciosa, verificou-se que não há aquisição interdependentes relacionadas ao objeto pretendido. Isto é, no momento, não existem contratos ou processos de aquisição em andamento que dependam desta contratação para sua execução ou que possam impactar diretamente no seu desenvolvimento.

13.0 IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação para aquisição de películas radiográficas apresenta impactos ambientais de baixo potencial, inerentes à fabricação, transporte, utilização e descarte de insumos utilizados em serviços de diagnóstico por imagem, os quais deverão ser devidamente mitigados mediante a adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

13.2. Durante as etapas de fornecimento e transporte, os impactos ambientais relacionam-se principalmente ao consumo de recursos naturais e à emissão de poluentes decorrentes da logística, os quais poderão ser minimizados por meio do planejamento das entregas, utilização de embalagens adequadas e observância das normas ambientais vigentes.

13.3. No uso do objeto, os impactos ambientais são controlados, uma vez que as películas radiográficas serão utilizadas de forma racional e exclusiva para fins assistenciais, por profissionais habilitados, não gerando resíduos além daqueles inerentes à atividade hospitalar.

13.4. Quanto ao descarte, as películas radiográficas e seus resíduos deverão receber destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis aos Resíduos de Serviços de Saúde, especialmente aquelas previstas na legislação ambiental e nas diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da unidade, de modo a evitar riscos ao meio ambiente e à saúde pública.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.5. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, não constituindo óbice à contratação, desde que observadas as boas práticas ambientais e a legislação vigente.

14.0 ANALISE DE RISCO

14.1. A SEMUSA está comprometida em realizar uma análise de risco abrangente e eficaz para garantir uma aquisição segura e bem-sucedida. Ao identificar, avaliar e mitigar os riscos potenciais, a secretaria busca assegurar a transparência, eficiência e conformidade legal de todo o processo de aquisição, contribuindo para o alcance dos objetivos e para a entrega em conformidade com as especificações.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	RISCOS	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
R -01	DESABASTECIMENTO DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS	RARÍSSIMA	MUITO RELEVANTE	ALTO	PLANEJAMENTO ADEQUADO DAS QUANTIDADES E CRONOGRAMA DE ENTREGAS	UTILIZAÇÃO EMERGENCIAL DE ESTOQUE DE SEGURANÇA E PRIORIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS CRÍTICOS
R -02	ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL	RARA	RELEVANTE	MÉDIO	ESTABELECIMENTO DE PRAZOS CONTRATUAIS E PENALIDADES	REPROGRAMAÇÃO TEMPORÁRIA DOS EXAMES E ACIONAMENTO DO FORNECEDOR
R-03	FORNECIMENTO DE MATERIAL INCOMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS	RARA	MUITO RELEVANTE	ALTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CLARA E EXIGÊNCIA DE COMPATIBILIDADE COM A MARCA CARESTREAM	RECUSA DO MATERIAL E SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELA CONTRATADA
R-04	FORNECIMENTO DE PELÍCULAS FORA DO PRAZO DE VALIDADE	RARA	RELEVANTE	MÉDIO	CONFERÊNCIA NO RECEBIMENTO E EXIGÊNCIA DE VALIDADE MÍNIMA	DEVOLUÇÃO DO MATERIAL E SOLICITAÇÃO DE REPOSIÇÃO
R-5	ARMAZENAMENTO INADEQUADO DO MATERIAL	RARA	RELEVANTE	MÉDIO	ORIENTAÇÃO TÉCNICA E ADEQUAÇÃO DOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO	DESCARTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS E REPOSIÇÃO EMERGENCIAL
R-6	INTERRUPÇÃO CONTRATUAL POR INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA	RARA	MUITO RELEVANTE	ALTO	ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DO FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.2. Escala de probabilidades:

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

14.3. Escala de consequências:

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

14.3. Nível de risco:

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			
Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

14.4. Gráfico comparativo:

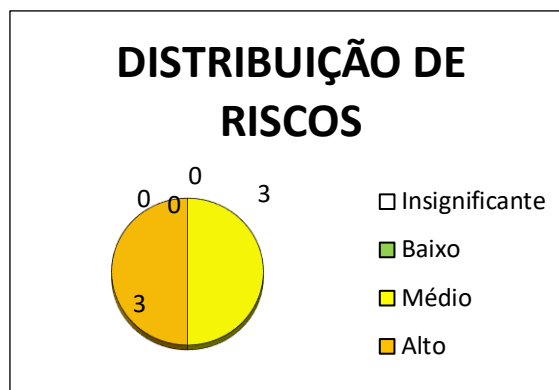
NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
-----------------------	-------------------------	-------------------

Rua Rio Madeira- 4006- Bairro Planalto – Rolim de Moura – Rondônia
Telefones: (69) 3442-1091



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insignificante	0	0%
Baixo	0	0%
Médio	3	50%
Alto	3	50%
Extremo	0	0%
TOTAL	6	100%



15.0 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Diante do presente estudo, conclui-se que a aquisição é viável e recomendada para atender às necessidades da SEMUSA. Ao buscar a economicidade na contratação, a secretaria demonstra seu compromisso com uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos, garantindo o melhor uso possível dos recursos financeiros disponíveis para o benefício da unidade atendida.

Rolim de Moura – RO, 19 de janeiro de 2026.

Aprovado por:
Geiciane Louback Feitoza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 6.513/2025

